




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 23/10/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 492/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Geraldo Cezário Galvao Filho**, portador do C.P.F. nº 399.221.462-15, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de viajar no período de 24 a 29/10/2023, até a cidade de Salvador-BA, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional.

**Art. 2º** Atribuir-lhe 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais) cada, perfazendo o total de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, conforme Lei Municipal nº 855/2022, de 06/06/2022 e transferir para o Banco Bradesco, Agência 0620, Conta Corrente 352939-8, em nome do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO  
FALCAO  
VALENTE:03199592287

Assinado de forma digital por  
SILVESTRE MONTEIRO FALCAO  
VALENTE:03199592287  
Dados: 2023.10.23 13:58:04  
-03'00'

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
**Decreto Municipal 001/2021**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **23/10/2023**, às **14h03** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 492/2023 – SEMAD, DE 23/10/2023.**

Que concede 06 (seis) diárias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Geraldo Cezário Galvão Filho**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de viajar no período de 24 a 29/10/2023, até a cidade de Salvador -BA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
04.144.168/0001-21  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

## PROJETO DE VIAGEM

Redenção-PA, 10 de outubro de 2023

**De:** Antonio Divino de Alencar  
Diretor do DMTT

**PARA:** Secretário Municipal de Administração  
Sr. Silvestre Falcão Valente

**Assunto:** Solicitação de diárias

### SERVIDOR:

**Nome:** Geraldo Cezário Galvão Filho

**CPF:** 399.221.462-15

**Telefone:** (94) 984156303

**Unidade Administrativa:** Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

**Destino:** Salvador – Bahia

**Cargo:** Agente Administrativo

**Objetivo:** Participar do 12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional.  
**Tema central do Congresso:** "TRAFFIC AND LIFE: Segurança, e Sustentabilidade, com base nas Tecnologias Emergentes e no Comprometimento Mundial."

Período: 24 a 29/10/2023

CONTA PARA DEPÓSITO			
Nome	Agência	Conta Corrente	Banco
Geraldo Cezário Galvão Filho	620	352939-8	Bradesco

Atenciosamente,

**RECEBIDO**

EM 11/10/23 : HS

*Carlo Fialho*  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Antonio Divino de Alencar*  
Antonio Divino de Alencar  
Diretor Municipal de Trânsito  
Portaria nº 015/2021-GPM



Salvador, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. Antônio Divino de Alencar**

DD. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego - Município de Redenção /PA

Cumprimento-o cordialmente. A FENASDETRAN - Federação Nacional das Associações de DETRAN, com apoio do Governo do Estado através do DETRAN/BA, promoverá nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade do Salvador/BA, o **12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional**. O evento possui várias temáticas na área de trânsito e sua segurança viária. Sua abrangência científica, já comprovada com participação de autoridades, executivos e técnicos para um amplo debate, dialoga com as experiências sobre o Trânsito no contexto Nacional e Internacional, buscando soluções para a redução de sinistros e preservar a Vida.

28 de outubro de 2021 – A Organização Mundial da Saúde (OMS) deu início em Genebra à Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030, com a ambiciosa meta de prevenir ao menos 50% das mortes e lesões no trânsito até 2030.

**Tema central do Congresso:** "TRAFFIC AND LIFE: Segurança, e Sustentabilidade, com base nas Tecnologias Emergentes e no Comprometimento Mundial."

Com o objetivo de repetir o sucesso dos Congressos realizados em **Salvador** (2001, 2002, 2007, 2013, 2015, 2017 e 2019), **Fortaleza** 2009 e 2011, **Curitiba** (2003) e **Brasília** (2005), nesta edição esperamos recepcionar cerca de 1.000 participantes.

Países como Austrália, Espanha, Portugal, El Salvador, Canadá, Estados Unidos, Argentina, Suécia entre outros estão confirmados para participarem do congresso e apresentarem soluções em que ofereçam um trânsito seguro no Brasil, além desses, estamos em contato com palestrantes de outros países.

Para tanto, respeitosamente CONVIDO Digníssimo Sr. Antônio Divino de Alencar e demais Servidores do Órgão, para comparecer nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade de Salvador Estado da Bahia, para participar do **12º Congresso Brasileiro Trânsito & Vida – 8º Internacional** As inscrições e informações encontram-se no sitio eletrônico "fenasdetran.com"

Aguardamos o comparecimento pessoal do senhor e demais companheiros no referido evento, que é, sem dúvida, de interesse dos Órgãos Municipais de Trânsito, aproveitando o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
Mario Conceição

Presidente da FENASDETRAN e Organizador do 12º CBTV e do 8º CITV